

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Pinheiros
Prefeitura Municipal de Pinheiros
Concorrência por Menor Preço - 0002/2026

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	REFORMA DA GARAGEM, DO MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES.	R\$ 293.584,05	1	UND	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
09/02/2026 - 17:40	Edital Conc. Elet. 002-2026 - Reforma da Garagem.pdf

Mensagens Enviadas pelo Agente de Contratação

Data	Assunto	Frase
27/02/2026 - 13:41:25	Documentos solicitados para o processo 0002/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 0002/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/02/2026 - 15:31:21		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 0002/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	Reforma da Garagem, do município de Pinheiros/ES.	PINHEIROS CONSTRUTORA LTDA	N/C	N/C	220.188,03	1	220.188,03

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Reforma da Garagem, do município de Pinheiros/ES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------



ABACO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	10.795.075/0001-60	12/02/2026 - 15:06:16	N/C	N/C	1	R\$275.969,01	R\$ 275.969,01	Sim
N.M DOS SANTOS INSTALACAO ELETRICA	32.267.326/0001-76	16/02/2026 - 10:27:22	N/C	N/C	1	R\$262.000,00	R\$ 262.000,00	Sim
MEGACOR PRESTACAO DE SERVICO LTDA	04.104.328/0001-09	20/02/2026 - 15:36:24	N/C	N/C	1	R\$293.584,05	R\$ 293.584,05	Sim
CONSTRUTORA LINHARES LTDA	57.013.986/0001-51	24/02/2026 - 13:34:08	N/C	N/C	1	R\$293.584,05	R\$ 293.584,05	Sim
NEXTCOON CONSTRUTORA LTDA	08.568.816/0001-28	25/02/2026 - 17:37:43	N/C	N/C	1	R\$220.188,04	R\$ 220.188,04	Sim
SOARES SERVICOS E COMERCIO LTDA	45.178.029/0001-04	26/02/2026 - 09:35:35	N/C	N/C	1	R\$220.188,04	R\$ 220.188,04	Sim
PINHEIROS CONSTRUTORA LTDA	29.854.474/0001-82	26/02/2026 - 12:22:18	N/C	N/C	1	R\$220.188,03	R\$ 220.188,03	Sim
REAL VIX ENGENHARIA LTDA	46.372.960/0001-83	26/02/2026 - 13:09:37	N/C	N/C	1	R\$293.584,05	R\$ 293.584,05	Sim
EBS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	11.567.744/0001-09	26/02/2026 - 16:54:42	N/C	N/C	1	R\$293.384,66	R\$ 293.384,66	Não
FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	20.327.178/0001-59	26/02/2026 - 19:02:05	N/C	N/C	1	R\$293.500,00	R\$ 293.500,00	Não
CARLOS MAGNO PAIVA SCARDUA - SM 23	08.842.136/0001-50	26/02/2026 - 19:11:26	N/C	N/C	1	R\$264.225,64	R\$ 264.225,64	Sim
COMMERCIUM SOLUCOES ENGENHARIA LTDA	64.167.549/0001-58	27/02/2026 - 07:49:11	N/C	N/C	1	R\$293.584,05	R\$ 293.584,05	Sim
RKA CONSTRUÇOES LTDA	43.300.715/0001-72	27/02/2026 - 08:25:01	N/C	N/C	1	R\$293.584,05	R\$ 293.584,05	Sim
PAVICON - ENGENHARIA, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA	14.355.417/0001-81	27/02/2026 - 08:47:11	N/C	N/C	1	R\$293.584,05	R\$ 293.584,05	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
N.M DOS SANTOS INSTALACAO ELETRICA	32.267.326/0001-76	12 dias
FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	20.327.178/0001-59	60 dias
EBS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	11.567.744/0001-09	60 dias
MEGACOR PRESTACAO DE SERVICO LTDA	04.104.328/0001-09	90 dias
PINHEIROS CONSTRUTORA LTDA	29.854.474/0001-82	90 dias
CARLOS MAGNO PAIVA SCARDUA - SM 23	08.842.136/0001-50	90 dias
REAL VIX ENGENHARIA LTDA	46.372.960/0001-83	60 dias
NEXTCOON CONSTRUTORA LTDA	08.568.816/0001-28	60 dias
RKA CONSTRUÇOES LTDA	43.300.715/0001-72	60 dias
CONSTRUTORA LINHARES LTDA	57.013.986/0001-51	90 dias
ABACO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	10.795.075/0001-60	060 dias
PAVICON - ENGENHARIA, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA	14.355.417/0001-81	60 dias
SOARES SERVICOS E COMERCIO LTDA	45.178.029/0001-04	60 dias
COMMERCIUM SOLUCOES ENGENHARIA LTDA	64.167.549/0001-58	90 dias

Lances Enviados

0001 - Reforma da Garagem, do município de Pinheiros/ES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
12/02/2026 - 15:06:16	275.969,01 (proposta)	10.795.075/0001-60 - ABACO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Válido
16/02/2026 - 10:27:22	262.000,00 (proposta)	32.267.326/0001-76 - N.M DOS SANTOS INSTALACAO ELETRICA	Válido
20/02/2026 - 15:36:24	293.584,05 (proposta)	04.104.328/0001-09 - MEGACOR PRESTACAO DE SERVICO LTDA	Válido



24/02/2026 - 13:34:08	293.584,05 (proposta)	57.013.986/0001-51 - CONSTRUTORA LINHARES LTDA	Cancelado - As propostas inexequíveis serão desclassificadas prontamente, respeitando o disposto no art. 59 'PAR' 4º, a fim de garantir a execução do objeto. Serão consideradas inexequíveis, nos termos dos art 59, 'PAR' 4º, toda e qualquer proposta cujo valor for inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração. Para fins de aferição da exequibilidade acima descrita, serão rigorosamente considerados quaisquer décimos de fração que ultrapasse o limite máximo estabelecido, não havendo margem tolerável, conforme edital. 27/02/2026 10:09:21
25/02/2026 - 17:37:43	220.188,04 (proposta)	08.568.816/0001-28 - NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	Válido
26/02/2026 - 09:35:35	220.188,04 (proposta)	45.178.029/0001-04 - SOARES SERVICOS E COMERCIO LTDA	Válido
26/02/2026 - 12:22:18	220.188,03 (proposta)	29.854.474/0001-82 - PINHEIROS CONSTRUTORA LTDA	Válido
26/02/2026 - 13:09:37	293.584,05 (proposta)	46.372.960/0001-83 - REAL VIX ENGENHARIA LTDA	Cancelado - As propostas inexequíveis serão desclassificadas prontamente, respeitando o disposto no art. 59 'PAR' 4º, a fim de garantir a execução do objeto. Serão consideradas inexequíveis, nos termos dos art 59, 'PAR' 4º, toda e qualquer proposta cujo valor for inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração. Para fins de aferição da exequibilidade acima descrita, serão rigorosamente considerados quaisquer décimos de fração que ultrapasse o limite máximo estabelecido, não havendo margem tolerável, conforme edital. 27/02/2026 10:17:47
26/02/2026 - 16:54:42	293.384,66 (proposta)	11.567.744/0001-09 - EBS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	Válido
26/02/2026 - 19:02:05	293.500,00 (proposta)	20.327.178/0001-59 - FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	Válido
26/02/2026 - 19:11:26	264.225,64 (proposta)	08.842.136/0001-50 - CARLOS MAGNO PAIVA SCARDUA - SM 23	Válido
27/02/2026 - 07:49:11	293.584,05 (proposta)	64.167.549/0001-58 - COMMERCIUM SOLUCOES ENGENHARIA LTDA	Válido
27/02/2026 - 08:25:01	293.584,05 (proposta)	43.300.715/0001-72 - RKA CONSTRUÇOES LTDA	Válido
27/02/2026 - 08:47:11	293.584,05 (proposta)	14.355.417/0001-81 - PAVICON - ENGENHARIA, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA	Válido
27/02/2026 - 09:40:44	220.188,06	57.013.986/0001-51 - CONSTRUTORA LINHARES LTDA	Cancelado - As propostas inexequíveis serão desclassificadas prontamente, respeitando o disposto no art. 59 'PAR' 4º, a fim de garantir a execução do objeto. Serão consideradas inexequíveis, nos termos dos art 59, 'PAR' 4º, toda e qualquer proposta cujo valor for inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração. Para fins de aferição da exequibilidade acima descrita, serão rigorosamente considerados quaisquer décimos de fração que ultrapasse o limite máximo estabelecido, não havendo margem tolerável, conforme edital. 27/02/2026 10:09:21
27/02/2026 - 09:40:58	242.200,00	43.300.715/0001-72 - RKA CONSTRUÇOES LTDA	Válido
27/02/2026 - 09:41:20	249.546,00	04.104.328/0001-09 - MEGACOR PRESTACAO DE SERVICO LTDA	Válido
27/02/2026 - 09:44:02	220.188,04	43.300.715/0001-72 - RKA CONSTRUÇOES LTDA	Válido
27/02/2026 - 09:45:01	242.100,00	04.104.328/0001-09 - MEGACOR PRESTACAO DE SERVICO LTDA	Válido
27/02/2026 - 09:48:24	265.448,00	20.327.178/0001-59 - FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	Válido
27/02/2026 - 09:48:44	268.945,00	11.567.744/0001-09 - EBS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	Válido
27/02/2026 - 09:51:25	262.000,00	20.327.178/0001-59 - FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	Válido
27/02/2026 - 09:52:32	264.000,00	11.567.744/0001-09 - EBS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	Válido
27/02/2026 - 09:53:24	242.205,00	20.327.178/0001-59 - FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	Válido
27/02/2026 - 09:53:28	242.000,00	14.355.417/0001-81 - PAVICON - ENGENHARIA, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA	Válido
27/02/2026 - 09:53:37	220.158,68	46.372.960/0001-83 - REAL VIX ENGENHARIA LTDA	Cancelado - As propostas inexequíveis serão desclassificadas prontamente, respeitando o disposto no art. 59 'PAR' 4º, a fim de garantir a execução do objeto. Serão consideradas inexequíveis, nos termos dos art 59, 'PAR' 4º, toda e qualquer proposta cujo valor for inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração. Para fins de aferição da exequibilidade acima descrita, serão rigorosamente considerados quaisquer décimos de fração que ultrapasse o limite máximo estabelecido, não havendo margem tolerável, conforme edital. 27/02/2026 10:17:47



27/02/2026 - 09:57:00	217.252,19	57.013.986/0001-51 - CONSTRUTORA LINHARES LTDA	Cancelado - As propostas inexequíveis serão desclassificadas prontamente, respeitando o disposto no art. 59 'PAR' 4º, a fim de garantir a execução do objeto. Serão consideradas inexequíveis, nos termos dos art 59, 'PAR' 4º, toda e qualquer proposta cujo valor for inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração. Para fins de aferição da exequibilidade acima descrita, serão rigorosamente considerados quaisquer décimos de fração que ultrapasse o limite máximo estabelecido, não havendo margem tolerável, conforme edital. 27/02/2026 10:09:21
27/02/2026 - 09:58:47	238.980,00	14.355.417/0001-81 - PAVICON - ENGENHARIA, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	27/02/2026 - 15:31:21	29.854.474/0001-82 - PINHEIROS CONSTRUTORA LTDA	Documentos_CP02-2026.rar

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
CONSTRUTORA LINHARES LTDA	24/02/2026 - 13:14	EUDIANE RODRIGUES GUIRRA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
REAL VIX ENGENHARIA LTDA	27/02/2026 - 07:44	FABRICIO MABERTI	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
27/02/2026 - 10:09:21	CONSTRUTORA LINHARES LTDA	57.013.986/0001-51	Item 0001 - Reforma da Garagem, do município de Pinheiros/ES.
Desclassificação: As propostas inexequíveis serão desclassificadas prontamente, respeitando o disposto no art. 59 'PAR' 4º, a fim de garantir a execução do objeto. Serão consideradas inexequíveis, nos termos dos art 59, 'PAR' 4º, toda e qualquer proposta cujo valor for inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração. Para fins de aferição da exequibilidade acima descrita, serão rigorosamente considerados quaisquer décimos de fração que ultrapasse o limite máximo estabelecido, não havendo margem tolerável, conforme edital.			
27/02/2026 - 10:17:47	REAL VIX ENGENHARIA LTDA	46.372.960/0001-83	Item 0001 - Reforma da Garagem, do município de Pinheiros/ES.
Desclassificação: As propostas inexequíveis serão desclassificadas prontamente, respeitando o disposto no art. 59 'PAR' 4º, a fim de garantir a execução do objeto. Serão consideradas inexequíveis, nos termos dos art 59, 'PAR' 4º, toda e qualquer proposta cujo valor for inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração. Para fins de aferição da exequibilidade acima descrita, serão rigorosamente considerados quaisquer décimos de fração que ultrapasse o limite máximo estabelecido, não havendo margem tolerável, conforme edital.			
27/02/2026 - 10:30:34	REAL VIX ENGENHARIA LTDA	46.372.960/0001-83	Item 0001 - Reforma da Garagem, do município de Pinheiros/ES.
Desclassificação: As propostas inexequíveis serão desclassificadas prontamente, respeitando o disposto no art. 59 'PAR' 4º, a fim de garantir a execução do objeto. Serão consideradas inexequíveis, nos termos dos art 59, 'PAR' 4º, toda e qualquer proposta cujo valor for inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração. Para fins de aferição da exequibilidade acima descrita, serão rigorosamente considerados quaisquer décimos de fração que ultrapasse o limite máximo estabelecido, não havendo margem tolerável.			

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
27/02/2026 - 16:03	--	--

0001 - Reforma da Garagem, do município de Pinheiros/ES.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------



08568816000128 - NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	27/02/2026 - 10:32:06	A empresa NEXTCON CONSTRUTORA LTDA vem, respeitosamente, manifestar intenção de interpor recurso administrativo contra a decisão que declarou vencedora a proposta da empresa classificada em primeiro lugar, tendo em vista indícios de descumprimento do critério objetivo de exequibilidade previsto no edital, especialmente quanto ao limite mínimo de 75% do valor orçado pela Administração, sem margem tolerável. A recorrente apresentará suas razões recursais dentro do prazo legal, demonstrando a inconsistência da decisão proferida e requerendo a devida revisão do julgamento.	Indeferido
Justificativa: Pelo presente informo que a disposição da moeda nacional no que refere a centavos apresenta apenas 2 casas decimais. Dentro do calculo de exequibilidade o valor limite é de R\$ 220.188,03, qualquer valor abaixo deste limite estaria inexecuível, o que não foi o caso.			
08568816000128 - NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	27/02/2026 - 10:38:01	A empresa NEXTCON CONSTRUTORA LTDA manifesta, tempestivamente, intenção de interpor recurso administrativo em face da decisão que declarou vencedora a empresa classificada em primeiro lugar, tendo em vista que a referida licitante não encaminhou, previamente ao certame, os documentos de habilitação exigidos no edital, conforme determinação expressa do portal e das regras do procedimento. Tal conduta afronta o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e compromete a regularidade do julgamento, razão pela qual a Recorrente apresentará suas razões recursais no prazo legal, requerendo a revisão da decisão	Indeferido
Justificativa: Rejeito a intenção de recurso haja vista que o art. 63, II, da Lei 14.133/2021 veta a desclassificação sumária de licitantes em função da não apresentação prévia da documentação. O referido inciso determina que "será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor", motivo pelo qual o edital, no item 7.29, concede o prazo de duas horas, prorrogáveis por igual período, para o licitante melhor classificado apresente a documentação.			
08568816000128 - NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	27/02/2026 - 15:56:28	A empresa NEXTCON CONSTRUTORA LTDA manifesta, tempestivamente, intenção de interpor recurso administrativo contra a decisão que declarou vencedora a empresa classificada em primeiro lugar, tendo em vista que a referida licitante encontra-se com Alvará de Localização e Funcionamento vencido. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a participação em licitações públicas pressupõe a demonstração de regularidade fiscal, jurídica e econômico-financeira, bem como condições efetivas de exercício regular da atividade empresarial. Empresa que não possui licença válida de funcionamento encontra-se em situação irregular perante o Poder Público, não devendo celebrar contrato administrativo ou prestar serviços à Administração enquanto não regularizada. Tal circunstância compromete a segurança jurídica da contratação e a legalidade do procedimento, razão pela qual a Recorrente apresentará suas razões recursais demonstrando a necessidade de verificação da plena regularidade da empresa vencedora antes da formalização contratual.	Indeferido
Justificativa: Rejeito a intenção de recurso tendo em vista que a empresa classificada apresentou todos os documentos exigidos no edital, dentro da validade.			

Chat

Data	Apelido	Frase
27/02/2026 - 09:38:44	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
27/02/2026 - 09:38:53	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
27/02/2026 - 09:38:53	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
27/02/2026 - 09:38:53	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
27/02/2026 - 09:38:53	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
27/02/2026 - 09:38:53	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
27/02/2026 - 09:38:56	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo agente de contratação.
27/02/2026 - 09:38:56	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/02/2026 - 09:39:09	Agente de Contratação	Bom dia Licitantes
27/02/2026 - 09:39:16	Agente de Contratação	Aberta a sessão para fase de lances
27/02/2026 - 09:53:57	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
27/02/2026 - 09:55:30	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 27/02/2026 às 10:00:31.
27/02/2026 - 10:00:31	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 27/02/2026 às 10:00:31.
27/02/2026 - 10:00:31	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
27/02/2026 - 10:05:57	Sistema	O item 0001 teve como arrematante CONSTRUTORA LINHARES LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 217.252,19.
27/02/2026 - 10:09:21	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA LINHARES LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo agente de contratação.
27/02/2026 - 10:09:21	Sistema	Motivo: As propostas inexecuíveis serão desclassificadas prontamente, respeitando o disposto no art. 59 "PAR" 4º, a fim de garantir a execução do objeto. Serão consideradas inexecuíveis, nos termos dos art 59, "PAR" 4º, toda e qualquer proposta cujo valor for inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração. Para fins de aferição da exequibilidade acima descrita, serão rigorosamente considerados quaisquer décimos de fração que ultrapasse o limite máximo estabelecido, nao havendo margem tolerável, conforme edital.
27/02/2026 - 10:09:21	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante REAL VIX ENGENHARIA LTDA com lance de R\$ 220.158,68.
27/02/2026 - 10:17:47	Sistema	O fornecedor REAL VIX ENGENHARIA LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo agente de contratação.



27/02/2026 - 10:17:47	Sistema	Motivo: As propostas inexequíveis serão desclassificadas prontamente, respeitando o disposto no art. 59 'PAR' 4º, a fim de garantir a execução do objeto. Serão consideradas inexequíveis, nos termos dos art 59, 'PAR' 4º, toda e qualquer proposta cujo valor for inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração. Para fins de aferição da exequibilidade acima descrita, serão rigorosamente considerados quaisquer décimos de fração que ultrapasse o limite máximo estabelecido, não havendo margem tolerável, conforme edital.
27/02/2026 - 10:17:47	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante PINHEIROS CONSTRUTORA LTDA com lance de R\$ 220.188,03.
27/02/2026 - 10:19:47	Sistema	O fornecedor PINHEIROS CONSTRUTORA LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
27/02/2026 - 10:30:34	Sistema	O fornecedor REAL VIX ENGENHARIA LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo agente de contratação.
27/02/2026 - 10:31:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 27/02/2026 às 10:41.
27/02/2026 - 10:31:58	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA LINHARES LTDA - EPP/SS declinou o direito de intenção de recurso para o item 0001.
27/02/2026 - 10:32:06	Sistema	O fornecedor NEXTCON CONSTRUTORA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
27/02/2026 - 10:38:01	Sistema	O fornecedor NEXTCON CONSTRUTORA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
27/02/2026 - 11:13:32	Agente de Contratação	Devido ao horário de almoço, vamos suspender o certame até as 13:30h para continuarmos as atividades
27/02/2026 - 13:39:46	Agente de Contratação	Boa tarde Licitantes
27/02/2026 - 13:40:01	Agente de Contratação	Vamos dar continuidade no certame
27/02/2026 - 13:41:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:40 do dia 27/02/2026.
27/02/2026 - 13:41:25	Sistema	Motivo: Solicito em sede de diligência, Para envio dos documentos de habilitação, bem como Proposta de Preços e Cronograma, sob pena de desclassificação.
27/02/2026 - 15:31:21	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
27/02/2026 - 15:47:02	Agente de Contratação	Boa tarde Licitantes
27/02/2026 - 15:47:23	Agente de Contratação	Vamos analisar os documentos, bem como as intenções de recursos
27/02/2026 - 15:53:07	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor PINHEIROS CONSTRUTORA LTDA.
27/02/2026 - 15:53:15	Sistema	A habilitação do item 0001 foi encerrada.
27/02/2026 - 15:53:21	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 27/02/2026 às 16:03.
27/02/2026 - 15:56:28	Sistema	O fornecedor NEXTCON CONSTRUTORA LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
27/02/2026 - 16:39:56	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
27/02/2026 - 16:39:56	Sistema	Intenção: A empresa NEXTCON CONSTRUTORA LTDA vem, respeitosamente, manifestar intenção de interpor recurso administrativo contra a decisão que declarou vencedora a proposta da empresa classificada em primeiro lugar, tendo em vista indícios de descumprimento do critério objetivo de exequibilidade previsto no edital, especialmente quanto ao limite mínimo de 75% do valor orçado pela Administração, sem margem tolerável. A recorrente apresentará suas razões recursais dentro do prazo legal, demonstrando a inconsistência da decisão proferida e requerendo a devida revisão do julgamento.
27/02/2026 - 16:39:56	Sistema	Justificativa: Pelo presente informo que a disposição da moeda nacional no que refere a centavos apresenta apenas 2 casas decimais. Dentro do cálculo de exequibilidade o valor limite é de R\$ 220.188,03, qualquer valor abaixo deste limite estaria inexequível, o que não foi o caso.
27/02/2026 - 16:40:46	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
27/02/2026 - 16:40:46	Sistema	Intenção: A empresa NEXTCON CONSTRUTORA LTDA manifesta, tempestivamente, intenção de interpor recurso administrativo em face da decisão que declarou vencedora a empresa classificada em primeiro lugar, tendo em vista que a referida licitante não encaminhou, previamente ao certame, os documentos de habilitação exigidos no edital, conforme determinação expressa do portal e das regras do procedimento. Tal conduta afronta o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e compromete a regularidade do julgamento, razão pela qual a Recorrente apresentará suas razões recursais no prazo legal, requerendo a revisão da decisão
27/02/2026 - 16:40:46	Sistema	Justificativa: Rejeito a intenção de recurso haja vista que o art. 63, II, da Lei 14.133/2021 veta a desclassificação sumária de licitantes em função da não apresentação prévia da documentação. O referido inciso determina que "será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor", motivo pelo qual o edital, no item 7.29, concede o prazo de duas horas, prorrogáveis por igual período, para o licitante melhor classificado apresentar a documentação.
27/02/2026 - 16:41:10	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
27/02/2026 - 16:41:10	Sistema	Intenção: A empresa NEXTCON CONSTRUTORA LTDA manifesta, tempestivamente, intenção de interpor recurso administrativo contra a decisão que declarou vencedora a empresa classificada em primeiro lugar, tendo em vista que a referida licitante encontra-se com Alvará de Localização e Funcionamento vencido. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a participação em licitações públicas pressupõe a demonstração de regularidade fiscal, jurídica e econômico-financeira, bem como condições efetivas de exercício regular da atividade empresarial. Empresa que não possui licença válida de funcionamento encontra-se em situação irregular perante o Poder Público, não devendo celebrar contrato administrativo ou prestar serviços à Administração enquanto não regularizada. Tal circunstância compromete a segurança jurídica da contratação e a legalidade do procedimento, razão pela qual a Recorrente apresentará suas razões recursais demonstrando a necessidade de verificação da plena... (CONTINUA)
27/02/2026 - 16:41:10	Sistema	(CONT. 1) regularidade da empresa vencedora antes da formalização contratual.
27/02/2026 - 16:41:10	Sistema	Justificativa: Rejeito a intenção de recurso tendo em vista que a empresa classificada apresentou todos os documentos exigidos no edital, dentro da validade.
27/02/2026 - 16:41:26	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
02/03/2026 - 13:26:03	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Edilson Moraes Monteiro.
02/03/2026 - 13:27:35	Sistema	O Item 0001 foi homologado por Edilson Moraes Monteiro.



Vaney Lacerda Fernandes
Agente de Contratação

Edilson Morais Monteiro
Autoridade Competente

Diego Alves Assis Fernandes
Apoio

